

PROTOCOLO COMERCIAL

Entre a Ergovisão Olhão, de nome Optiquality Algarve Lda, com sede na Avenida D. João VI, Bloco 9, r/c direito, 8700-134 Olhão, pessoa coletiva nº 514078677, representada neste ato por Joel André Moreira de Sousa Malo, na qualidade de sócio-gerente, adiante designada por primeiro outorgante,

e a Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público, nº 505387271, com sede no *Campus* da Penha, 8005-139 Faro, representada pelo Administrador, Dr. António Joaquim Godinho Cabecinha, adiante designada por segundo outorgante ou por UAlg.

Cláusula primeira (Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos colaboradores, alunos e antigos alunos - Alumni da UAlg, e seus respetivos agregados familiares, por parte do primeiro outorgante.

Cláusula segunda (Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros da comunidade académica referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- **100% de desconto, nos seguintes serviços:**
 - Consultas de Optometria,
 - Consultas de Contactologia,
 - Consultas de Tonometria,
 - Consultas de Prevenção Visual.



Handwritten signature

- **40% de desconto:**
 - em Armações + Lentes Oftálmicas.

- **25% de desconto, em todos os produtos de Marca Própria:**
 - Ergo Lens - Lentes Oftálmicas,
 - Ergo Glasses - Armações,
 - Ergolens One Day, Ergolens Colors, Eynova, Eynova Toric - Lentes de Contacto,
 - Ergoclean - Líquido para lentes de contacto,
 - ConfortAqua - Lágrima de Conforto.

- **20% de desconto:**
 - em Óculos de Sol e Contactologia.

Os descontos mencionados não são acumuláveis com outras promoções ou campanhas em vigor.

Cláusula terceira (Identificação)

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com o cartão de Identificação de colaborador, aluno ou antigo aluno - Alumni da UAlg.

Cláusula quarta (Divulgação)

O segundo outorgante compromete-se a divulgar Internamente a existência e condições do presente Protocolo Junto dos seus colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados.

**Cláusula quinta
(Publicidade e promoção)**

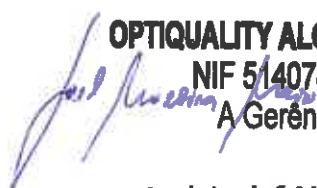
Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a Identificação do outro e/ou a sua Identidade gráfica, sem o consentimento prévio do outro outorgante.

**Cláusula sexta
(Duração)**

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

Faro, em 5 de abril de 2019

O Sócio-gerente
de Ergovisão Olhão


OPTIQUALITY ALGARVE, LDA.
NIF 514078677
A Gerência

Joel André Malo

O Administrador
da Universidade do Algarve



António Cabecinha